

52°55'14,33"W

52°52'40,57"W

52°50'6,81"W

52°47'33,04"W

52°44'59,28"W

52°42'25,51"W

22°58'45,35"S

23°1'19,12"S

23°3'52,88"S

23°6'26,65"S

23°9'0,41"S

23°11'34,18"S

23°14'7,94"S

23°16'41,70"S

22°58'45,35"S

23°1'19,12"S

23°3'52,88"S


23°6'26,65"S

23°9'0,41"S

23°11'34,18"S

23°14'7,94"S

23°16'41,70"S



**MAPA MUNICIPAL**

**LEGENDA**

—	Subdistrito	■	Área de setores censitários urbanos
—	Distrito	■	Rodovias e Hidrovias
—	Agglomerado	■	Favelas
—	Terra indígena	■	Chapadões
—	Território Quilombola	■	Terra Indígena
—	Projeto de Assentamento	■	Território Quilombola
—	Unidade de Conservação	■	Unidade de Conservação
—	Cidade e Núcleo Urbano	■	Projeto de Assentamento
—		■	Ponto de Referência

**ELEMENTOS DE REFERÊNCIA**

0 900 1.800 m

Sistema de Coordenadas Geográficas  
Sistema Geodésico de Referência: SIBRAFAS 2008  
Datum: SCSA (S 1950)  
Coordenadas: Latitude: -23.17 Longitude: -52.79  
Localização no mapeamento: SIBRAFAS 2008

**IMPLEMENTAÇÃO**  
Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CEST  
Elaboração: Unidades Estaduais do IBGE  
Determinação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

**MAPA TERRITORIAL**  
EDICIÓN: 2022

**NOTA:**  
Este mapa foi elaborado a partir de dados fornecidos pelo IBGE e não representa o território real. O IBGE não se responsabiliza por erros ou omissões. Todos os direitos reservados. © IBGE 2022

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**  
**DIRETORIA DE GEOLOGIA**

52°55'14,33"W

52°52'40,57"W

52°50'6,81"W

52°47'33,04"W

52°44'59,28"W

52°42'25,51"W